

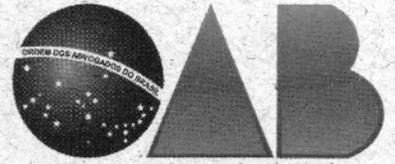
ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO OAB JOVEM DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO CEARÁ - 2015

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2015 (dois mil e quinze), às 14 horas, no *edifício-sede* da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Ceará, localizado na Rua Lívio Barreto, 668, bairro Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, reuniu-se *ordinariamente*, pela *quarta* vez do ano em curso, o Egrégio Conselho Consultivo OAB JOVEM da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Ceará, tendo a **PRESENÇA** do Presidente da OAB/CE, Valdetário Andrade Monteiro, do Tesoureiro da OAB/CE, do Secretário-Geral da OAB/CE, Jardson Saraiva Cruz, do Diretor-tesoureiro da OAB/CE Marcelo Mota Gurgel do Amaral, do Diretor Institucional do CCJA e Presidente Comissão de Apoio ao Advogado em Início de Carreira Marcell Feitosa Correia Lima, dos **CONSELHEIROS**: Tibério Maciel Carvalho, Natalya de Moraes Ramos, Leonardo Feitosa Arrais Minete, Edson Pereira Portela Neto, Angélica Gonçalves Lopes, José Patriarca Brandão Souza, Victor Sérgio Candolo, Rafael Henrique Dias Sales, Robson Sousa Freitas, Patrícia Karinne de Deus Ciriaco, Taísa Ilana Maia de Moura, Samuel Pordeus Menezes, Gerson de Azevedo Moraes, Silene Rubio Foltran, Allan César Bandeira Chaves, Thiago Marcelo Aquino Mendes, Carlos Alberto da Silva, Liwelton Franklin Ferreira Gomes, Francisco de Assis Bernardino da Silva Júnior, Cinthia Greyne Araújo da Silva, Glécia Cavalcante Alves, Karina Façanha Parente, Marcos Lev Gondim Sales, Láciana Farias Lacerda, Abelmar Ribeiro da Cunha Neto, Fred Rios Nóbrega, Adriana Alves da Silva, Leopoldo Heitor Cavalcante Borborema, Tereza Raquel Meneses de Souza, Raphael Franco Castelo Branco Carvalho e Camilla Pinto Batista **AUSÊNCIAS**: dos Conselheiros Márcia Maria de Albuquerque, Mariana Vasconcelos Oliveira, Anneline Magalhães Torres, Rayana Guedes Costa Gomes, Fabrício Maranhão Candóia de Araújo..

presidente Valdetário Andrade Monteiro passou à entrega das carteiras dos novos advogados, tecendo considerações sobre a importância do Conselho Consultivo Jovem para a interação e participação dos jovens profissionais junto aos quadros da Ordem, dando-lhes a oportunidade de atuar diretamente na tomada de decisões relevantes para o exercício da advocacia. Por conseguinte, verificado o *quorum regimental*, o presidente Valdetário Andrade Monteiro, declarou abertos os trabalhos da 4ª Sessão Ordinária do Conselho Consultivo OAB Jovem, na seguinte forma. **I – EXPEDIENTE:** a) **DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:** Submetida às discussões, não havendo manifestação, a Ata da 3ª Sessão Ordinária do Conselho OAB Jovem, realizada em 26 de maio de 2015, foi aprovada por unanimidade. b) **LEITURA DE OFÍCIOS E COMUNICAÇÕES:** Explanção minuciosa acerca do aplicativo para busca de advogados “OAB ADV” (denominação atual) por seu desenvolvedor, oportunizada ao Conselho a apresentação de sugestões para melhoramento das competentes funções. Em seguida, o Conselheiro Marcus Lunna comunicou acerca do Congresso dos Jovens Advogados a ocorrer aos dias 27, 28 e 29 de agosto de 2015, em Teresina/PI. **II – ORDEM DO DIA:** 1) **TABELA DE HONORÁRIOS DE CORRESPONDÊNCIA (INDICAÇÃO DE ATOS E VALORES) PARA FINS DE REQUERIMENTO DE ANEXAÇÃO DA MESMA À TABELA DE HONORÁRIOS DO CONSELHO SECCIONAL.** Antes da iniciação do tema, o Diretor do CCJA, Marcell Feitosa Correia Lima, deu a palavra à Conselheira Cinthia Greyne para apresentação dos resultados da pesquisa realizada e posterior proposição da tabela com os valores apurados. Com a palavra, a conselheira Cinthia Greyne explanou acerca do material utilizado como base de pesquisa para apuração dos valores incluídos na tabela, tendo como público-alvo da consulta realizada profissionais de todo o país, notadamente os do Estado do Ceará. Disponibilizando ao Conselho as fontes documentais da pesquisa para averiguação da credibilidade dos números, propôs, ao final, a minuta da tabela de honorários por correspondência para imediata deliberação. **DECISÃO:** Após as discussões do tema, decidiu o Conselho aprovar, por unanimidade a proposição da tabela, com os seguintes adendos: a) Inclusão do ato “Alvarás” na minuta proposta, com a previsão de 3 UAD’S para o ato, conforme voto da maioria; b) Exclusão do ato “preposição” da minuta proposta; c) Inclusão do ato “Acompanhamento/agilização de diligência com oficiais de justiça” na categoria “Diligências para impulsionar processo judicial ou administrativo”, com a manutenção do valor proposto. 2) **REVISÃO DA TABELA DE HONORÁRIOS**

- SUGESTÕES DE NOVOS ATOS E VALORES PARA ENCAMINHAMENTO AO CONSELHO SECCIONAL.

Iniciadas as tratativas a respeito do tema pelo Diretor do CCJA, Marcell Feitosa Correia Lima, este pontuou sobre a deliberação tomada em sessão anterior quanto à necessidade de completude da Tabela de Honorários vigente, ocasião em que se entendeu por bem consultar a Comissão de Direito de Família e Sucessão da OAB/CE para os fins de confirmar se os atos listados e os respectivos valores indicados na precitada tabela acompanham a realidade praticada. Em resposta, a Comissão confirmou a continuidade de vigência dos atos e razoabilidade dos valores constantes da tabela segundo a prática atual, sugerindo a inclusão de um novo ato exurgido por ocasião do novo Código de Processo Civil, denominado "Mediação de conflitos familiares", para o qual sugeriu a título de honorários a importância cobrada para a realização de uma audiência de conciliação. Inclusão aprovada por unanimidade. Em subsequência, dada a palavra ao Conselheiro Edson Portella, indagando a respeito do resultado da lista de atos e valores praticáveis no âmbito da advocacia internacional, diligência igualmente instada na sessão anterior, o Conselheiro apresentou uma lista dos respectivos atos, não indicados os valores ante a complexidade de realizar tal fixação, carecendo de maior tempo para tanto. Ao fim, decidiu-se pela necessidade de condensação da tabela apresentada, ficando a análise postergada para a sessão seguinte. Ao término das exposições, o Diretor Marcell Feitosa pontuou outros atos em matérias diversas a serem incluídos, como complemento, na Tabela de Honorários, mantida, inclusive, a nomenclatura "separação judicial" em matéria de direito de família. **III – USO DA PALAVRA.** A Conselheira Laciara Farias Lacerda pontuou a respeito dos trabalhos da Comissão de Saúde da OAB/CE nas tratativas da tutela à saúde pública no Estado. **IV – JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** do Vice-Presidente da OAB/CE, Ricardo Bacelar Paiva, da Secretária-Geral Adjunta da OAB/CE, Roberta Duarte Vasques, dos Conselheiros, e dos Conselheiros Ecaterine de Freitas Falcão, Maria do Carmo Barros e Débora Ferraz Freire. **V – COMUNICAÇÕES.** O Conselheiro Edson Portella anunciou a realização do XIII Congresso de Direito Internacional a se realizar aos dias 26 a 29 de agosto, na Universidade de Fortaleza - UNIFOR, oportunizada, inclusive, a apresentação de trabalhos científicos no evento. Empós, Diretor do CCJA, Marcell Feitosa Correia Lima, agradeceu o comparecimento dos Conselheiros presentes, declarando o encerramento da sessão, do que, para constar eu, Marcell Feitosa Correia Lima, lavrei a presente Ata, observados os termos constantes



CEARÁ

nas respectivas notas, a qual, uma vez lida, discutida e aprovada, na primeira sessão ordinária desimpedida, ser, juntamente com os seus anexos, assinada por mim, Diretor Institucional, pelo Senhor Presidente da Seccional, e pelos meus ilustres pares.

Valdetário Andrade Monteiro
Presidente da OAB/CE

Marcell Feitosa Correia Lima

Diretor Institucional do Conselho OAB Jovem e Presidente da Comissão de Apoio ao Advogado em Início de Carreira da OAB/CE

OAB/CE N.º 29.326

OAB/CE N.º 22.398

OAB/CE 23.569

OAB/CE 28.569

OAB/CE 23.210

OAB/CE 26.560

OAB 25.504

OAB/CE 25.596

OAB-CE 30.037

OAB 27.656

OAB/CE 24.343

OAB/CE 27.169

OAB 27.960

OAB/CE 27.573

OAB/CE 25.997

Rua Lívio Barreto, nº 668
Joaquim Távora
Fortaleza – Ceará
CEP: 60.130 – 110
Fone: +55.85.3216.1600
contato@oabce.org.br